



**PORTARIA 032 DE 26 DE JUNHO DE 2019
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

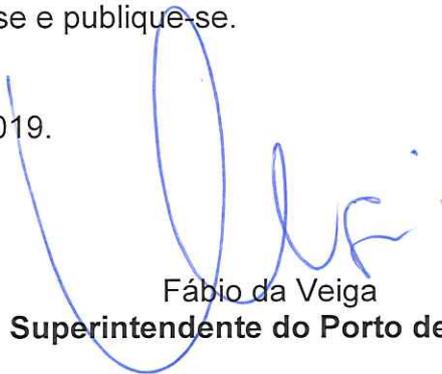
RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **LOURIVAL VARGAS**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – **FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUARIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 26 de junho de 2019.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí